DECRETO N.º 36.740, DE 21/08/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E LEI N.º 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo mencionada, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018-SEMED, conforme Memorando n.º 1080/2019-GRH:

MATR.	NOME	Cargo	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
32.087	Jandira Rossi Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	05/09/2019	20/12/2019

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

ROSA MARIA GHIDETTE ROCHA Secretária de Educação Interina